

classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt> e afixada no 2.º andar da DGADR.

17 — As ponderações, para a valoração final, relativamente a cada método de seleção são de 70 % para a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado José Paulo Henriques Freitas, Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração

Vogais Efetivos: Licenciada Maria Manuela Fernandes Simões, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Hermínia Coelho Sacramento Ribeiro, Assistente Técnico, DGF.

Vogais Suplentes: Vogais Suplentes: Licenciado Diogo Monteiro Ferreira, Técnico Superior, DGF;

Célia Maria Franco Pedro, Assistente Técnica, DGF.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

6 de julho de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

310646238

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 6852/2017

Ao abrigo da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril, que estabelece medidas de proteção fitossanitária, adicionais e de emergência, destinadas à erradicação no território nacional do fitoplasma de quarentena Grapevine *flavescence dorée* MLO, responsável pela doença vulgarmente designada por flavescência dourada, e à contenção da dispersão do inseto vetor *Scaphoideus titanus* Ball., o Despacho n.º 9969/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto, aprovou a lista de freguesias que constituíam as Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP), bem como a lista de freguesias onde se registou a presença do *Scaphoideus titanus*, Ball, para 2016.

Em resultado dos trabalhos de prospeção entretanto desenvolvidos em 2016, de acordo com o Plano Nacional para o controlo da doença, verificou-se a necessidade de atualização das referidas listas, pelo que se impõe proceder à publicação de novo despacho com a listagem das freguesias que constituem as zonas de intervenção prioritária (ZIP), que correspondem a áreas do território nacional constituídas pelas freguesias onde são detetadas cepas contaminadas com o fitoplasma de quarentena Grapevine *flavescence dorée* MLO, e pelas respetivas freguesias limítrofes e não limítrofes que foram abrangidas pelo perímetro definido em informação obtida através do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv) e que estão sujeitas a medidas fitossanitárias específicas.

Procede-se igualmente à publicação da listagem das freguesias onde se detetou a presença do inseto vetor *Scaphoideus titanus* Ball, bem como a respetiva classificação de risco de disseminação da doença.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril, determino o seguinte:

1 — São aprovadas as listagens das freguesias que constituem as zonas de intervenção prioritária (ZIP) e das freguesias onde o *Scaphoideus titanus*, Ball está presente, bem como a respetiva classificação de risco de disseminação da doença, nos termos, respetivamente do anexo I e II ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2 — É revogado o Despacho n.º 9969/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto.

3 — O presente despacho retroage os seus efeitos a 30 de maio de 2017.

30 de junho de 2017. — O Diretor-Geral, *Fernando Bernardo*.

ANEXO I

Lista das freguesias que constituem as ZIP

Região Norte

Zona de intervenção prioritária/distrito	Municípios abrangidos	Freguesias positivas para a doença da flavescência dourada	Freguesias abrangidas (n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril)
ZIP 1 Viana do Castelo	Melgaço	União das freguesias de Chaviães e Paços.	União das freguesias de Prado e Remoães; União das freguesias de Vila e Roussas.
ZIP 2 Viana do Castelo	Monção	Pinheiros	Cambeses; Lara; Moreira; Pias; União das freguesias de Mazedo e Cortes; União das freguesias de Troporiz e Lapela.
ZIP 3 Viana do Castelo	Valença	Cerdal	São Pedro da Torre; União das freguesias de Gandra e Taião; União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão.
ZIP 4 Viana do Castelo, Braga, Porto e Vila Real (Oeste).	Amarante Amares	Telões; Travanca; União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa. Todas as freguesias do Concelho.	Mancelos; Rebordelo; União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão; União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina); União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo.

Zona de intervenção prioritária/distrito	Municípios abrangidos	Freguesias positivas para a doença da flavescência dourada	Freguesias abrangidas (n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril)
	Arcos de Valdevez	Cendufe; Jolda (São Paio); Oliveira; Paçô; União das freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela; União das freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão; União das freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina); União das freguesias de São Jorge e Ermelo; União das freguesias de Souto e Tabaçô; União das freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente); Vale.	Miranda; Monte Redondo; Rio Frio; União das freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada; União das freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela; União das freguesias de Grade e Carralcova; União das freguesias de Guilhadeses e Santar.
	Barcelos	Adães; Alvelos; Barcelinhos; Barqueiros; Carvalhos; Galegos (São Martinho); Manhente; Paradela; Remelhe; Roriz; Silva; Ucha; União das freguesias de Alheira e Igreja Nova; União das freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto; União das freguesias de Areias de Vilar e Encourados; União das freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins); União das freguesias de Carreira e Fonte Coberta; União das freguesias de Chorento, Goios, Courel, Pedra Furada e Gualar; União das freguesias de Creixomil e Mariz; União das freguesias de Durrães e Tregosa; União das freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão); União das freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).	Abade de Neiva; Aborim; Airó; Arcozelo; Areias; Cambeses; Carapeços; Carvalhal; Cossourado; Cristelo; Fornelos; Galegos (Santa Maria); Galegos (São Martinho); Gilmonde; Lama; Lijó; Martim; Moure; Oliveira; Palme; Panque; Pereira; Perelhal; Pousa; Rio Covo (Santa Eugénia); Tamel (São Veríssimo); União das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro); União das freguesias de Gamil e Midões; União das freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria; União das freguesias de Negreiros e Chavão; União das freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte; União das freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães; União das freguesias de Vila Cova e Feitos; Várzea; Vila Seca.
	Braga	Adaúfe; Esporões; Figueiredo; Mire de Tibães; Palmeira; Ruilhe; Sequeira; Tadin; União das freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião); União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro; União das freguesias de Crespos e Pousada; União das freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente); União das freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro); União das freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos; União das freguesias de Morreira e Trandeiras; União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães; União das freguesias de Real, Dume e Semelhe; União das freguesias de Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra.	Braga (São Vicente); Braga (São Vítor); Espinho; Gualtar; Lamas; Padim da Graça; Pedralva; Priscos; Sobreposta; Tebosa; União das freguesias de Arentim e Cunha; União das freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade); União das freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto); União das freguesias de Este (São Pedro e São Mamede); União das freguesias de Ferreiros e Gondizalves; União das freguesias de Lomar e Arcos; União das freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães e União das freguesias de Vilaça e Fradelos.
	Cabeceiras de Basto	Basto; Cavez; Faia; Pedraça; União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune e União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.	Abadim; Agilde; União das freguesias de Alvite e Passos.
	Celorico de Basto	Arnoia; Ribas; União das freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe; União das freguesias de Canedo de Basto e Corgo e União das freguesias de Veade, Gagos e Molares.	Agilde; Basto (São Clemente); União das freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe; União das freguesias de Caçarilhe e Infesta; Vale de Bourou.
	Esposende	União das freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.	União das freguesias de Apúlia e Fão; União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra; União das freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto; Vila Chã.
	Fafe	Arões (Santa Cristina); Estorões; Medelo; Passos; Quinchães; Regadas; Revelhe; Travassós; União de freguesias de Agrela e Serafão; União de freguesias de Cepães e Fareja; União de freguesias de Freitas e Vila Cova.	Arnil; Arões (São Romão); Fafe; Fornelos; Golães; Ribeiros; São Gens; Silvares (São Martinho); União de freguesias de Antime e Silvares (São Clemente); União de freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões; União de freguesias de Monte e Queimadela; União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova; Vinhós.
	Felgueiras	Jugueiros; Penacova; Pombeiro de Ribavizela; União das freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure; União das freguesias de Torrados e Sousa; União das freguesias de Vila Verde e Santão.	Aião; Airães; Idães; Friande; Pinheiro; Refontoura; Regilde; Revinhade; Sendim; União das freguesias de Pedreira, Rande e Semande; União das freguesias de Unhão e Lordelo; União das freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim; União das freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge).

Zona de intervenção prioritária/distrito	Municípios abrangidos	Freguesias positivas para a doença da flavescência dourada	Freguesias abrangidas (n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril)
	Guimarães	Azurém; Candoso (São Martinho); Gonça; Guardizela; Longos; Lordelo; Ronfe; Sande (São Martinho); São Torcato; Selho (São Cristóvão); Serzedelo; União das freguesias de Atães e Rendufe; União das freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim; União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia; União das freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos; União das freguesias de Conde e Gandarela; União das freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo; União das freguesias de Sande São Lourenço e Balazar; União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar.	Aldão; Barco; Brito; Caldelas; Costa; Creixomil; Fermentões; Gondar; Infantas; Mesão Frio; Moreira de Cónegos; Nespereira; Pencilo; Pinheiro; Polvoreira; Ponte; Prazins (Santa Eufémia); Selho (São Jorge); Silvares; União das freguesias de Abação e Gémeos; União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil; União das freguesias de Arosa e Castelões; União das freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião; União das freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite; União das freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente; União das freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães; União das freguesias de Serzedo e Calvos; Urgeztes.
	Lousada	Sousela	Tomó; União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem; União das freguesias de Figueiras e Covas; União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga; Vilar do Tomó e Alentém.
	Maia		Folgosa.
	Mondim de Basto	Atej; Vilar de Ferreiros; União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas.	Mondim de Basto; União das freguesias de Campanhó e Paradaça.
	Paços de Ferreira . . .		Freamunde; Sanfins Lamoso Codessos.
	Ponte da Barca . . .	Boivães; Bravães; Cuide de Vila Verde; Lavradas; Nogueira; Oleiros; União das freguesias de Crasto, Ruyos e Grovelas; União das freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muia e Paço Vedro de Magalhães; Vade (São Tomé).	Sampriz; União das freguesias de Touvedo (São Lourenço e Salvador); Vade (São Pedro).
	Ponte de Lima . . .	Anais; Arcozelo; Ardegão, Freixo e Mato; Bertandos; Calheiros; Calvelo; Facha; Feitosa; Fontão; Gandra; Refoios do Lima; Ribeira; Sá; Santa Cruz do Lima; São Pedro d'Arco; Serdedelo.	Arca e Ponte de Lima; Associação de freguesias do Vale do Neiva; Beiral do Lima; Brandara; Cabração e Moreira do Lima; Correlhã; Estorões; Fornelos e Quejjada; Friastelas; Gemieira; Gondufe; Navio e Vitorino dos Piães; Poiares; Rebordões (Santa Maria); Rebordões (Souto); Santa Comba; Seara; Vitorino das Donas.
	Póvoa de Lanhoso	Todas as freguesias do concelho.	
	Ribeira de Pena . . .	União das freguesias de Cerva e Limões	União das freguesias de Ribeira de Pena (Salvador); Santo Aleixo de Além-Tâmega.
	Santo Tirso	Água Longa; Negrelos (São Tomé); Roriz; Vilarinho.	Agrela; Aves; Monte Córdova; Rebordões; União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira; União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede); União das freguesias de Lamelas e Guimarei; União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães.
	Terras de Bouro . . .	Balança; Moimenta; Ribeira; Rio Caldo; Souto; União das freguesias de Chamoim e Vilar; União das freguesias de Chorens e Monte.	Carvalheira; Covide; Gondoriz; União das freguesias de Cibões e Brufe; Valdosende; Vilar da Veiga.
	Valongo		Alfena; Valongo.
	Viana do Castelo . . .	Lanheses; União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro; União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão.	Mujães; União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda; União das freguesias de Torre e Vila Mou.
	Vieira do Minho . . .	Parada do Bouro	Guilhofrei; União das freguesias de Anissó e Soutelo; União das freguesias de Caniçada e Soengas; União das freguesias de Ventosa e Cova.
	Vila Nova de Famalicão.	Landim; Mogege; Requião; União das freguesias de Carreira e Bente.	Bairro; Castelões; Cruz; Delães; Gavião; Joane; Nine; Oliveira (Santa Maria); Pedome; Pousada de Saramagos; Riba de Ave; União das freguesias de Antas e Abade de Vermoim; União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures; União das freguesias de Avidos e Lagoa; União das freguesias de Ruivães e Novais; União das freguesias de Seide; União das freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela; Vale (São Martinho); Vermoim.

Zona de intervenção prioritária/distrito	Municípios abrangidos	Freguesias positivas para a doença da flavescência dourada	Freguesias abrangidas (n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril)
	Vila Verde Vizela	Todas as freguesias do Concelho.	Infias; União das freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) e União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio).
ZIP5 Aveiro, Porto e Viseu . . .	Castelo de Paiva . . . Cinfães Marco de Canaveses Paredes Penafiel	União das Freguesias de Sobrado e Bairros Travanca Tabuado; Vila Boa de Quires e Maureles Paredes. Penafiel; Rio de Moinhos	Fornos; Real; São Martinho da Sardoura; União das freguesias de Raiva, Pedrido e Paraiso. Moimenta. Alpendorada, Várzea e Torrão; Bem Viver; Constance; Marco; Soalhães; Sobretâmega. Boelhe; Cabeça Santa; Castelões; Guilhufe e Urrô; Recezinhos (São Martinho); Termas de São Vicente.
ZIP 6 Vila Real	Vila Real	Folhadela	Arroios; União das Freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis).
ZIP 7 Vila Real	Santa Marta de Penaguião.	União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista); Sanhoane.	Medrões e Sever.
ZIP 8 Viseu	São João da Pesqueira	União das Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões.	Vale de Figueira.

Região Centro

Zona de intervenção prioritária/distrito	Municípios abrangidos	Freguesias positivas para a doença da flavescência dourada	Freguesias abrangidas (n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 165/2013, de 26 de abril)
ZIP 9 Aveiro e Coimbra	Mealhada Anadia Cantanhede	União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Vacariça.	Casal Comba; Pampilhosa. União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Ois do Bairro. União das Freguesias de Sepins e Bolho.

ANEXO II

Listagem das freguesias onde se regista a presença do *Scaphoideus Titanus* Ball.

Região Norte

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Alijó Amarante	Sanfins do Douro; União das Freguesias de Carlão e Amieiro; Vila Chã; Vilar de Maçada.	Todas as restantes freguesias do concelho.	Mancelos; Rebordelo; Telões; Travanca; União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão; União das freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina); União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo; União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa.

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Amares			Todas as freguesias do concelho.
Arcos de Valdevez			Todas as freguesias do concelho.
Arouca	Todas as freguesias do concelho.		
Baião	Todas as freguesias do concelho.		
Barcelos			Todas as freguesias do concelho.
Braga	União das freguesias de Nogueiró e Tenões.		Todas as restantes freguesias do concelho.
Cabeceiras de Basto		Todas as restantes freguesias do concelho.	Abadim; Basto; Cavez; Faia; Pedraça; União das freguesias de Alvite e Passos; União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune; União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.
Caminha	Todas as freguesias do concelho.		
Castelo de Paiva		Todas as restantes freguesias do concelho.	Fornos; Real; São Martinho da Sardoura; União das Freguesias de Sobrado e Bairros; União das freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso.
Celorico de Basto		Todas as freguesias do concelho.	Arnoia; Ribas; Basto (São Clemente); União das freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe; União das freguesias de Caçarilhe e Infesta; União das freguesias de Canedo de Basto e Corgo; União das freguesias de Veade, Gagos e Molares; Vale de Bouro.
Chaves	União das freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações; Vidago.		
Cinfães		Todas as freguesias do concelho.	Moimenta; Travanca.
Esposende		Todas as restantes freguesias do concelho.	União das freguesias de Apúlia e Fão; União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra; União das freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto; União das freguesias de Palmeira de Faro e Curvos; Vila Chã.
Fafe		União de freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído.	Todas as restantes freguesias do concelho.
Felgueiras			Todas as freguesias do concelho.
Gondomar	Todas as freguesias do concelho.		
Guimarães			Todas as freguesias do concelho.
Lamego	Cambres e Lamego (Almacave e Sé).		
Lousada		Todas as restantes freguesias do concelho.	Sousela; Torno; União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem; União das freguesias de Figueiras e Covas; União das freguesias de Silveiras, Pias, Nogueira e Alvarenga; Vilar do Torno e Alentém.
Maia	Todas as freguesias do concelho. . .		Folgosa.
Marco de Canaveses		Todas as restantes freguesias do concelho.	Alpendorada, Várzea e Torrão; Bem Viver; Constance; Marco; Soalhães; Sobretâmega; Tabuado; Vila Boa de Quires e Maureles.
Matosinhos	Todas as freguesias do concelho.		
Melgaço		Todas as restantes freguesias do concelho.	União das freguesias de aviães e Paços; União das freguesias de Prado e Remoães; União das freguesias de Vila e Roussas.
Mesão Frio	Barqueiros; Mesão Frio (Santo André); Oliveira; Vila Marim.		
Monção		Todas as restantes freguesias do concelho.	Cambeses; Lara; Moreira; Pias; Pinheiros; União das freguesias de Mazedo e Cortes; União das freguesias de Troporiz e Lapela.

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Mondim de Basto		Todas as restantes freguesias do concelho.	Atei; Mondim de Basto; União das freguesias de Campanhó e Paradança; União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas; Vilar de Ferreiros.
Murça	Candedo.		
Oliveira de Azeméis	Ossela.		
Paços de Ferreira		Todas as restantes freguesias do concelho.	Sanfins, Lamoso e Codessos.
Paredes	Todas as restantes freguesias do concelho.	Paredes.	
Paredes de Coura	Todas as freguesias do concelho.		
Penafiel		Todas as restantes freguesias do concelho.	Boelhe; Cabeça Santa; Castelões; Guilhufe e Urrô; Penafiel; Recezinhos (São Martinho); Rio de Moinhos; Termas de São Vicente.
Peso da Régua	Fontelas; Loureiro; Sedielos; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós; União das freguesias de Peso da Régua e Godim; União das freguesias de Poiares e Canelas.		
Ponte da Barca			Todas as freguesias do concelho.
Ponte de Lima			Todas as freguesias do concelho.
Póvoa de Lanhoso			Todas as freguesias do concelho.
Póvoa de Varzim	Todas as freguesias do concelho.		
Resende	Todas as freguesias do concelho.		
Ribeira de Pena		Todas as restantes freguesias do concelho.	União das freguesias de Cerva e Limões; União das freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega.
Sabrosa	Paços, Sabrosa e Souto Maior.		
Santo Tirso		Todas as restantes freguesias do concelho.	Agrela; Agua Longa; Aves; Monte Córdova; Negrelos (São Tomé); Rebordões; Roriz; União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira; União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede); União das freguesias de Lamelas e Guimarei; União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães; Vilarinho.
Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo; Cumieira, Fontes; União das freguesias de Louredo e Fornelos.		Medrões; Sever; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Batista) e Sanhoane.
Terras de Bouro	Campo do Gerês.		Todas as restantes freguesias do concelho.
Trofa	Todas as freguesias do concelho.		
Valença		Todas as restantes freguesias do concelho.	Cerdal; São Pedro da Torre; União das freguesias de Gandra e Taião; União das freguesias de Valença, Cristelo, covo e Arão.
Vale de Cambra	Todas as freguesias do concelho.		
Valongo	Todas as freguesias do concelho.		Alfena e Valongo.
Viana do Castelo		Todas as restantes freguesias do concelho.	Lanheses; Mujães; União das freguesias de Barrocelas e Carvoeiro; União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão; União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda; União das freguesias de Torre e Vila Mou.
Vieira do Minho		Todas as restantes freguesias do concelho.	Guilhofrei; Parada do Bouro; União das freguesias de Anissó e Soutelo; União das freguesias de Caniçada e Soengas; União das freguesias de Ventosa e Cova.

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Vila do Conde	Todas as freguesias do concelho.	Todas as restantes freguesias do concelho.	Bairro; Castelões; Cruz; Delães; Gavião; Joane; Landim; Mogege; Nine; Oliveira (Santa Maria); Pedome; Pousada de Saramagos; Requião; Riba de Ave; União das freguesias de Antas e Abade de Vermoim; União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures; União das freguesias de Avidos e Lagoa; União das freguesias de Carreira e Bente; União das freguesias de Ruiivães e Novais; União das freguesias de Seide; União das freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela; Vale (São Martinho); Vermoim.
Vila Nova de Cerveira	Todas as freguesias do concelho.		
Vila Nova de Famalicão			
Vila Real	Abaças; Andrães; Guiães; Lordelo; Mateus; Mondrões; Parada de Cunhos; Torgueda; Vila Marim; União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; União das freguesias de Mouços e Lamares; União das freguesias de Nogueira e Ermida.		
Vila Verde			
Vizela		Todas as freguesias do concelho.	
		Todas as freguesias do concelho	Infias; União das freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João); União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio).

Região Centro

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco Flavescência dourada de disseminação da doença		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Anadia	São Lourenço do Bairro; União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro; União das freguesias de Arcos e Mogofores.	União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Vaccariça; Casal Comba; Pampilhosa.	
Cantanhede	União das Freguesias de Sepins e Bolho.		
Coimbra	São João do Campo; União das freguesias de Souselas e Botão; União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.		
Mangualde	Alcafache; Espinho; União de Freguesias de Moimenta de Maceira, Dão e Lobelhe de Mato; Fornos de Maceira do Dão.		
Mealhada			
Nelas	Nelas; União das freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira; União das freguesias de Santar e Moreira; Vilar Seco.		
Pinhel	Alverca da Beira/Bouça Cova.		
São Pedro do Sul	Serrazes; União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.		

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco Flavescência dourada de disseminação da doença		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Tondela	Lajeosa do Dão.		
Viseu	Fragosela; Ranhados; São João de Lourosa; Silgueiros.		
Vouzela	União das freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas.		

Região Autónoma da Madeira

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Machico	Porto da Cruz.		
Porto Moniz	Porto Moniz; Ribeira da Janela e Seixal.		
Santana	Arco de São Jorge, São Jorge; Faial; São Roque do Faial; Ilha e Santana.		
São Vicente	Boaventura; Ponta Delgada e São Vicente.		

310630134

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 8935/2017

Em conformidade com o artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na redação atual, foi autorizado por meu despacho de 19 de junho de 2017, a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com a duração máxima de 18 meses, da trabalhadora Ana Rita Simões Borges Martins Afonso, da carreira/categoria de assistente técnico para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

Nos termos nos termos das disposições do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugada com o artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na redação atual, a trabalhadora passa a auferir a remuneração relativa à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 995,51, da carreira/categoria de técnico superior.

13 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

310643379

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 6853/2017

I — Através do aviso (extrato) n.º 14425/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221 de 17 de novembro, e nos termos do publicado na BEP sob o código de oferta de emprego OE201611/0285, de 21 de novembro de 2016, publicitou-se o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Controlo desta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

II — Concluído o respetivo procedimento concursal e de acordo com proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, nomeadamente a conferida e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para provimento do referido lugar, a licenciada Maria Laura Soares Dias

Mestre, da carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta direção regional, no cargo de chefe da Divisão de Controlo

III — A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

IV — A designação produz efeitos à data do presente despacho.

2 de junho de 2017. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Laura Soares Dias Mestre

Natural — de Tavira

Nascida em 24-04-1964

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Hortofrutícola, pela Universidade do Algarve, especializada em Economia Agrária e Sociologia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia.

Experiência Profissional:

De 2010 até à data exerceu funções de Chefe de Divisão de Controlo, na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, onde também foi coordenadora da área dos controlos aos investimentos e controladora de 2007 a 2010.

Entre 2003 e 2007, foi coordenadora e auditora da área do Controlo de 1.º Nível no Instituto de Financiamento e Apoio à Agricultura e Pescas, onde também foi técnica analista de projetos entre 1995 e 2003.

De 1990 a 1995 exerceu funções de docente no ensino Universitário e Secundário.

310649535

Despacho n.º 6854/2017

Por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, depois da anuência do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi autorizada nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da assistente técnica Ana Paula Marques Moreira Figueiredo, no mapa de pessoal da DRAP Algarve, com efeitos reportados a 29 de maio de 2017.

10 de junho de 2017. — O Diretor Regional, *Fernando Manuel Neto Severino*.

310649632